



PROCESSO TC 12424/20

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Maria de Fátima Gomes Silveira

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.**

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 01837/21**

**RELATÓRIO**

**1. Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM.**

**2. Aposentando(a):**

2.1. Nome: Maria de Fátima Gomes Silveira.

2.2. Cargo: Professora de Educação Básica I.

2.3. Matrícula: 9368.

2.4. Lotação: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande.

**3. Caracterização da aposentadoria (Portaria - A 0080/2020):**

3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.

3.2. Autoridade responsável: Antonio Hermano de Oliveira – Presidente do(a) IPSEM.

3.3. Data do ato: 13 de maio de 2020.

3.4. Publicação do ato: Boletim Oficial do IPSEM de Campina Grande, de 01 a 31 de maio de 2020.

3.5. Valor: R\$4.222,49.

**4. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 78/82), a Auditoria constatou a ausência da Certidão emitida pela Secretaria de Educação detalhando o período de contribuição exclusivo em atividades de magistério. Notificado, o Gestor apresentou defesa (fls. 105/108), acatada pelo Corpo Técnico, que sugeriu o registro da aposentadoria (fls. 116/118).

**5. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

**2ª CÂMARA***PROCESSO TC 12424/20***VOTO DO RELATOR**

Ante o exposto, atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 12424/20**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DE FÁTIMA GOMES SILVEIRA, matrícula 9368, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria - A 0080/2020**) e do cálculo de seu valor (fls. 56/57).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 26 de outubro de 2021.

Assinado 26 de Outubro de 2021 às 17:32



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 26 de Outubro de 2021 às 18:08



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO